



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada em segurança privada, devidamente credenciada e autorizada pela Polícia Federal, para a disponibilização de profissionais de segurança durante a realização da **1ª EXPO MARILÂNDIA – SABORES & CAFÉS – FEIRA DE AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, no município de Marilândia/ES.

O serviço compreenderá a alocação de **20 (vinte) seguranças na sexta-feira, 20 (vinte) seguranças no sábado e 10 (dez) seguranças no domingo**, totalizando 50 (cinquenta) profissionais, com a finalidade de garantir a segurança, ordem e integridade física do público, expositores, artistas, servidores e do patrimônio público e privado.

Item	Descrição	Und	Quant	Valor unitário	Valor total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA segurança privada, devidamente credenciada e autorizada pela Polícia Federal, para a disponibilização de profissionais de segurança.	diária	50	R\$ 400,00	R\$20.000,00
Total geral			50		R\$ 20.000,00

2- ELEMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A referida contratação será realizada através de dispensa de licitação, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.2 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados durante a **1ª EXPO MARILÂNDIA – SABORES & CAFÉS – FEIRA DE AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, a realizar-se nos dias **03, 04 e 05 de outubro de 2025**, no município de Marilândia/ES

2.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços de segurança deverão ser prestados **exclusivamente durante os dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025**, acompanhando o período de realização da **1ª EXPO MARILÂNDIA – SABORES & CAFÉS – FEIRA DE AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no município de Marilândia/ES.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

A execução deverá ocorrer **desde a abertura até o encerramento das atividades programadas em cada dia do evento**, com a presença da equipe previamente alocada, respeitando os quantitativos definidos no Termo de Referência.

2.4 - PRAZO DE LIQUIDAÇÃO

Até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal

2.5 - PRAZO DE PAGAMENTO

Até 30(trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

2.6 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2.7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

Habilitação Jurídica:

- Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CND Trabalhista;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Habilitação Técnica:

- Autorização de Funcionamento expedida pelo Ministério da Justiça, válida para o Estado do Espírito Santo; (Não serão aceitos Protocolos).





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

- Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Espírito Santo; (Não serão aceitos Protocolos).
- Certificado de regularidade de situação cadastral perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia científica. (Não serão aceitos Protocolos).

2.8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas dotações informadas abaixo.

Dotação: 001313.2781300052.099.33903900000

Fonte Recurso: 150000000000

Ficha: 743

2.9 - FISCAL DE CONTRATO

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMCEL	Itanildo Conceição Castro	Subsecretário municipal	12673

Marilândia, 25 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Assinado por MONIQUE MATTEDI 137.***.*****
MUNICIPIO DE MARILANDIA
25/09/2025 16:13:36

Monique Mattedi

Coordenadora de Esportes e Atividades Recreativas

Matrícula nº 12591

Aprovado por:

Assinado por GILDO ALBERTO BOZZETTI 089.***.*****
MUNICIPIO DE MARILANDIA
25/09/2025 17:05:37

Gildo Alberto Bozzetti

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Matrícula nº 12229

